ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SERVIÇOS DESTINADOS AO CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMPREENDENDO CASTRAÇÃO, MICROCHIPAGEM E O RESPECTIVO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DO CADASTRO NACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (SINPATINHAS) E ASSISTÊNCIA PÓS-OPERATÓRIA DE FELINOS E CANINOS FÊMEAS

1. Descrição da necessidade

A necessidade que motivou esta demanda está diretamente relacionada ao controle populacional de animais domésticos no município, com foco na prevenção do crescimento descontrolado da população de felinos e caninos fêmeas de diferentes portes. A demanda decorre dos impactos associados à superpopulação, incluindo abandono, riscos à saúde pública, transmissão de zoonoses, distúrbios ambientais e questões de bem-estar animal.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, além da castração e microchipagem:

- avaliação e preparo pré-operatório, conforme avaliação do médico-veterinário responsável;
- procedimento cirúrgico de esterilização/castração;
- implantação de microchip de identificação eletrônica e o respectivo cadastramento no Sistema do
- Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas)
- fornecimento das medicações necessárias ao pós-operatório, conforme prescrição e protocolo do médico-veterinário responsável, incluindo os medicamentos necessários para analgesia, controle de inflamação e/ou prevenção/tratamento de infecções quando clinicamente indicados;
- fornecimento de roupa cirúrgica/roupa de proteção ou colar elizabetano (cone de proteção), em tamanho adequado ao animal, para impedir que o animal lamba ou manipule a incisão;
- orientações ao tutor quanto aos cuidados pós-operatórios, administração dos medicamentos, restrição de atividades, sinais de alerta e retorno para avaliação quando necessário.

A inclusão dos cuidados pós-operatórios é necessária para assegurar que o serviço não se limite à realização do ato cirúrgico, mas contemple as medidas essenciais à recuperação adequada dos animais atendidos.

2. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Serviço de castração/esterilização cirúrgica de felinos fêmeas de até 10 kg.
- Serviço de castração/esterilização cirúrgica de caninos fêmeas de até 10 kg.
- Serviço de castração/esterilização cirúrgica de caninos fêmeas de 10 kg a 25 kg.
- Implantação de microchip de identificação eletrônica em todos os animais atendidos.
- Execução dos procedimentos sob responsabilidade de médico-veterinário legalmente habilitado e regularmente inscrito no conselho profissional competente.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/bFnkXeCSVhVKZC_1_108

- Disponibilização de estrutura física, equipamentos, materiais e condições de biossegurança adequadas.
- Fornecimento dos medicamentos de uso pós-operatório necessários, conforme prescrição/protocolo do profissional responsável, sem transferência indevida do custo ao tutor.
- Fornecimento de roupa cirúrgica/roupa de proteção ou cone de proteção em tamanho compatível com cada animal.
- Entrega de orientações escritas ao tutor sobre cuidados pós-operatórios e uso correto das medicações e do dispositivo de proteção.
- Cadastro do animal no sistema/programa SINPATINHAS, com lançamento dos dados de identificação, microchip e responsável, conforme os campos e procedimentos estabelecidos pelo Município.
- Registro individual do animal, incluindo identificação do tutor, procedimento realizado, número do microchip, data do atendimento e identificação do profissional responsável.
- Garantia de orientação e suporte para intercorrências diretamente relacionadas ao procedimento, dentro das condições e prazos definidos no Termo de Referência.
- Adoção de práticas humanitárias de manejo e bem-estar animal durante todas as etapas do atendimento.

3. Itens e estimativa das quantidades

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade
1	Castração, microchip e o respectivo cadastramento no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), assistência pós-operatória, medicamentos prescritos e roupa/cone de proteção de felinos fêmeas até 10 kg	55	animal
2	Castração e microchip respectivo cadastramento no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), assistência pós-operatória, medicamentos prescritos e roupa/cone de proteção de caninos fêmeas até 10 kg	25	animal
3	Castração e microchip respectivo cadastramento no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), assistência pós-operatória, medicamentos prescritos e roupa/cone de proteção de caninos fêmeas de 10 kg a 25 kg	25	animal

Os medicamentos pós-operatórios e a roupa cirúrgica/roupa de proteção ou cone de proteção deverão ser fornecidos na quantidade necessária para cada animal atendido, não constituindo mera recomendação ao tutor. O tipo, a dose e a duração da medicação deverão ser definidos pelo médico-veterinário responsável, de acordo com a avaliação clínica e as condições do animal.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/bFnkXeCSVhVKZC_1_108

4. Levantamento de mercado

Foram consideradas, conforme o ETP de origem, as seguintes alternativas: contratação de clínica veterinária especializada local mediante licitação; contratação de serviço móvel especializado; e celebração de convênio ou termo de colaboração com entidades de proteção animal ou universidades.

A alternativa escolhida permanece sendo a contratação de clínica(s) veterinária(s) especializada(s), mediante licitação, com estrutura física adequada e licenciada, para execução integral dos serviços.

A solução deverá ser contratada de forma que o preço contemple todos os custos necessários à execução completa do atendimento, inclusive materiais, insumos, microchip, medicamentos pós-operatórios, roupa cirúrgica/roupa de proteção ou cone, mão de obra, equipamentos, registros e orientações ao tutor.

5. Estimativa do preço da contratação

O ETP de origem apresenta os seguintes valores estimados para os três itens principais:

ITEM	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CASTRAÇÃO, MICROCHIPAGEM E O RESPECTIVO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DO CADASTRO NACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (SINPATINHAS) E ASSISTÊNCIA PÓS-OPERATÓRIA DE FELINOS FÊMEAS ATÉ 10 KG	55		
CASTRAÇÃO, MICROCHIPAGEM E O RESPECTIVO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DO CADASTRO NACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (SINPATINHAS) E ASSISTÊNCIA PÓS-OPERATÓRIA DE CANINOS FÊMEAS ATÉ 10 KG	25		
CASTRAÇÃO, MICROCHIPAGEM E O RESPECTIVO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DO CADASTRO NACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (SINPATINHAS) E ASSISTÊNCIA PÓS-OPERATÓRIA DE CANINOS FÊMEAS DE 10 KG A 25 KG	25		
		TOTAL	R$

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação, via licitação, de clínica(s) veterinária(s) especializada(s) e devidamente habilitada(s) para realizar o atendimento integral dos animais selecionados pelo Município.

- Avaliação clínica e preparação do animal para o procedimento, conforme critérios técnicos do médico-veterinário.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/bFnkXeCSVhVKZC_1_108

- Castração/esterilização cirúrgica.
- Cadastro obrigatório no sistema/programa SIMPATINHAS, com vinculação do animal ao número do microchip e aos dados do tutor/responsável, sempre que aplicável ao sistema adotado pelo Município, garantindo a atualização e a rastreabilidade dos registros.
- Implantação do microchip e registro de sua identificação.
- Medicamentos e demais insumos necessários ao pós-operatório, conforme prescrição/protocolo veterinário.
- Fornecimento de roupa cirúrgica/roupa de proteção ou cone elizabetano, conforme o porte e a necessidade do animal.
- Orientação escrita ao tutor sobre os cuidados pós-operatórios.
- Registro individual do atendimento e disponibilização das informações ao Município.
- Atendimento das intercorrências relacionadas ao procedimento, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato.

7. Benefícios esperados

- Redução da reprodução indesejada e do abandono de animais.
- Promoção do bem-estar animal e da posse responsável.
- Melhoria do controle e da rastreabilidade dos animais por meio da identificação eletrônica.
- Maior segurança no período pós-operatório, mediante fornecimento de medicamentos e dispositivo de proteção da ferida cirúrgica.
- Contribuição para a prevenção e o controle de zoonoses e para a saúde pública.
- Redução de custos públicos futuros relacionados ao abandono, acolhimento e tratamento de animais.
- Padronização e fiscalização dos serviços contratados.

8. Sustentabilidade

A contratação contribui para a sustentabilidade ambiental, social e econômica ao reduzir a reprodução descontrolada, o abandono e os impactos decorrentes da superpopulação de animais. A contratação de serviço completo também favorece o uso racional de recursos, evitando que o Município precise adquirir separadamente estrutura, equipamentos e equipe especializada.

9. Fiscalização e acompanhamento

A Administração Municipal deverá designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, verificando a quantidade de procedimentos realizados, os registros dos microchips, a documentação dos animais, o fornecimento dos medicamentos pós-operatórios e dos dispositivos de proteção, bem como a entrega das orientações aos tutores.

10. Viabilidade da contratação

A contratação é considerada viável, desde que a pesquisa de preços seja atualizada para contemplar integralmente o objeto, inclusive os medicamentos pós-operatórios e a roupa

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/bFnkXeCSVhVKZC_1_108

cirúrgica/roupa de proteção ou cone de proteção, e que o Termo de Referência estabeleça com clareza as obrigações da contratada, os critérios de execução, fiscalização e pagamento.

Assinado digitalmente por:
ELENICE PERTILE
SECRETÁRIA DE SAÚDE
12/11/2026 14:23:07 -03:00

ELENICE PERTILE

Secretaria de Saúde

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/bFnkXeCSVhVKZC_1_108